



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 437 / 2019

Autor: Ver. Gabriel Alves de Oliveira

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rogério dos Santos Leite, com cópia para o Presidente da Junta Interventora da Santa Casa de Corumbá, Sr. Luiz Henrique Maia de Paula e a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Léia Vilalva, para que se implante a realização do Teste do Reflexo Vermelho na Santa Casa de Corumbá e/ou na rede básica do município, respeitando a Lei Estadual N° 2897, de 06 de outubro de 2004.

Justificativa:

Esse exame senhores vereadores e munícipes é de extrema importância na medida em que se pode diagnosticar doenças visuais em fase inicial como catarata, glaucoma congênito, opacidades de córnea, tumores intraoculares, entre outras doenças. É um exame que custa muito caro para nossa população, justificando ainda mais a realização pelo poder público

SALA DAS SESSÕES, 24 de Junho de 2019

**Gabriel Alves de Oliveira
Vereador(a) - PSD**

